



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



PORTARIA Nº 013A/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ,
conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 3 (três) meses consecutivos de licença prêmio ao servidor FRANCISCO ADENILTON FREIRE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], vigilante, nível 06 do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, no período compreendido entre 05 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Orocó/PE, 05 de maio de 2025.

Ver. Alexandre Alves Leite Sampaio
- Presidente-